



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 06 de março de 2025 - Nº 1.814

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETOS

DECRETO Nº 016/2025 ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 22.412,79, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições
Trabalhistas R\$655,50
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 655,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições
Trabalhistas R\$5.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.007.4.92.2.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Traba-
lhistas R\$1.463,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.463,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$15.294,29
02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198 15.294,29

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$15.294,29
02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198 15.294,29

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.21.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$655,50
02.261.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO 655,50

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.006 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
04.006.10.122.10.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas
- Pessoal Civil R\$5.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL5.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.007.4.92.2.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal Civil R\$1.463,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.463,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 13 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO Nº 17/2025 DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE MORTALIDADE MATERNA E PREVENÇÃO DE ÓBITO FETAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SERRANA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o contido na Portaria n.º 399/GM de 22 de fevereiro de 2006, na qual institui o "Pacto para a Vida" com o objetivo de reduzir a mortalidade materna, infantil neonatal, infantil por doenças diarreicas e por pneumonias;

Considerando o Ofício nº 19/2025, da Secretaria Municipal da Saúde, versando sobre a solicitação de substituição dos membros do "Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município".

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Comitê de Mortalidade Materna e Prevenção de Óbito Fetal e Infantil do Município de Serrana, pelos seguintes membros:

I- Presidente:
Glenda Renata de Moraes
Enfermeira – COREN 51835/90

II- Vice-Presidente:
Rodrigo Almeida Orsi
Médico Infectologista – CRM 151958

III- Representante da Saúde da Criança e Adolescente:
Mariangela Carletti Queluz
Enfermeira – COREM 127280

IV- Representante da Saúde da Criança Adolescente e da Mulher:
Edna Silva Santos Germano
Enfermeira – COREN 283381

Dra. Paloma Frensel Delgado
Médica Pediatra – CRM 165083

V- Representante da Saúde da Mulher
Dr. Itamar Santos Ferreira
Médico Ginecologista e Obstetra – CRM 71.813

Dra. Carla Campos Petean Silva
Médica Ginecologista e Obstetra – CRM 96021

VI- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Serrana:
Michele Cristiane Ferraz de Paula
Enfermeira – COREN 699107
Dr. Leandro da Silva Elias
Diretor Técnico – CRM 193429
Dr. Angel Dário Rios
Diretor Clínico Santa Casa – CRM 149056

VII- Investigação
Cláudia Ribeiro
Técnico de Enfermagem – COREN 0251218

Eliana Aparecida Giolo
Técnico de Enfermagem – COREN 795480

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludida serão gratuitos e considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 108/2023, de 27 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DECRETO N.º 18/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TRANSMISSÃO DAS ARBOVIROSES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Ofício nº 03/2025, da Secretaria Municipal da Saúde, que solicita a nova composição do Comitê Municipal de Prevenção e Combate a Transmissão das Arboviroses.

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto, o Comitê Municipal De Prevenção E Combate a Transmissão Das Arboviroses, pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
Ronaldo Donizete da Silva
José Carlos Moura

II- Representante do Departamento da Vigilância Epidemiológica
Glenda Renata de Moraes

III- Representante do Departamento da Vigilância Sanitária
Daniel Braga Santos

IV- Representante da Policlínica Central
Vanessa Aparecida Alves da Silva

V- Representante da Sociedade Beneficente Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana
Michele Cristiane Ferraz de Paula
Angel Dario Rios Ariza

VI- Representante da Atenção Primária Municipal
Mariangela Carletti Queluz

VII- Representante do Departamento de Odontologia
Eliana Mafalda Uzueli da Silva Pereira

VIII- Representantes da Secretaria Municipal da Educação
Maria Aparecida de Souza Ferreira

IX- Representante do Departamento de Controle de Zoonoses
Márcia Regina Romancini Cavalheiro

X- Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana e Departamento de Meio Ambiente
Luiz André dos Santos

XI- Representantes da Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo
Felipe Aparecido Mendes

XII- Representante da Secretaria de Administração e Finanças
Melissa Cavalheri

XIII- Representante da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana
Manoel Messias de Oliveira

XIV- Representantes do Departamento de Controle de Vetores
Luciana de Souza de Oliveira Marques
Paulo Rodrigues dos Reis

XV- Representante do Departamento de Água e Esgoto
André Angêlo da Silva Lucina Poiares

XVI- Representante Técnico da Secretaria Municipal da Saúde
Jane Aparecida Cristina

XVII- Representante da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
Alex Polido

XVIII- Representantes dos Profissionais de IEC – Instrutora de Educação Comunitária
Ana Cláudia Lopes Rosa Parreira

XIX- Representante do Conselho Municipal de Pastores
Pr. Alex Sander Britto da Silva

XX- Representante do Ambulatório de Saúde Mental
Jussara Aparecida Ribeiro Fabris Santos

XXI- Representante da Delegacia de Polícia
Andréia de Moraes Teixeira

XXII- Representante da Câmara Municipal de Serrana
Ailton José Bis

Art. 2º. Os membros do comitê acima aludido não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto 107/2023, de 27 de junho de 2023.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
EDITAL Nº 060/2024
PROCESSO Nº 196/2024

A Prefeitura de Serrana/SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 44.229.813/0001-23, estabelecida na Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176, Jd. Bela Vista, CEP: 14150-000, na cidade de Serrana/SP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, representada por seu Secretário, no uso de suas atribuições, vem por meio deste COMUNICAR, em acordo com o inciso I, Parágrafo único do Art. 79 da lei 14.133/2021, fica prorrogado até o dia 30 de maio de 2025 o prazo de inscrições para o Credenciamento 001/2024.

O presente credenciamento se enquadra na hipótese do art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.878, de 2024, Lei de Licitações 14.133 e demais normas legais aplicáveis.

Serrana, 28 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal

EDITAL



MUNICÍPIO DE SERRANA/SP
 PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2025



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

O Prefeito do Município de Serrana /SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS** do Processo Seletivo nº 01/2025, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **9 de março de 2025**, no local e horários (horário de Brasília/DF) abaixo descritos:

Data da Prova: 9 DE MARÇO DE 2025	
EMPREGO	LOCAL DE PROVA
COZINHEIRO	CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR JOSE CARLOS FRANCA Rua João Amâncio, 200 - Bairro Jardim Boa Vista Serrana/SP

Para a realização da **Prova Prática**, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos e munido de documento oficial de identidade original.

Não será admitido na prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Para o dia da prova, o candidato ao cargo de Cozinheiro deverá respeitar os seguintes aspectos: ter unhas curtas, limpas e sem esmalte; não usar quaisquer tipos de acessórios, tais como: anéis, brincos, pulseiras, colares, relógios etc.; estar com os cabelos presos; utilizar calçado fechado e sem salto; trajar camiseta de manga (curta); estar com a barba aparada (no caso de candidatos do sexo masculino); além de vestuário devidamente asseado.

É recomendado o uso da máscara de proteção.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constam no respectivo edital.
 É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização da Prova Prática, sob pena de eliminação do processo.
 Não será permitido aos candidatos a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo da prova prática, sob pena de eliminação do processo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – ORDEM ALFABÉTICA

EMPREGO: Cozinheiro			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA DA PROVA	HORÁRIO DA PROVA
ANSELMA NOGUEIRA DOS SANTOS	14353	09/03/2025 (domingo)	07H00
CARLA DA SILVA MAZZALLI DE OLIVEIRA	14351	09/03/2025 (domingo)	07H00
DULCINÉIA DE MORAES BERTATE	10288	09/03/2025 (domingo)	07H00
ELIANE APARECIDA MOREIRA TIBÉRIO	13071	09/03/2025 (domingo)	07H00
FRANCISCA ANDRÉIA DA SILVA	12540	09/03/2025 (domingo)	07H00
JECEMIR BENTO RODRIGUES	13568	09/03/2025 (domingo)	07H00
JOÃO MATHEUS DE PAULA DE SOUZA	13585	09/03/2025 (domingo)	08H00
JOCIANE MARIA DE ASSIS MARINHO	11482	09/03/2025 (domingo)	08H00
JOZILAINÉ CRISTINA MARTINS	13349	09/03/2025 (domingo)	08H00
JUCILEIA TRIGO GONCALVES AMARO	10209	09/03/2025 (domingo)	08H00
JULIANA DE SOUZA DE OLIVEIRA	14401	09/03/2025 (domingo)	08H00
LEILA MONTANARI DA SILVA	10008	09/03/2025 (domingo)	08H00
LUARA FUGLIACI RODRIGUES	13482	09/03/2025 (domingo)	09H00
MARILIS RODRIGUES	10473	09/03/2025 (domingo)	09H00
MARISA TEIXEIRA	11424	09/03/2025 (domingo)	09H00
MARLI CUSTODIO VALDEVITE	10619	09/03/2025 (domingo)	09H00
MIRIANE MUNIZ DOS SANTOS	13583	09/03/2025 (domingo)	09H00
ODENILCE DOS ANJOS SANTOS RODRIGUES	10692	09/03/2025 (domingo)	09H00
RAFAEL TARGINO DE LIMA	14368	09/03/2025 (domingo)	09H00
ROSINEI FELICIO VICENTE	12753	09/03/2025 (domingo)	10H00
SUELI APARECIDA DO VALLECHAVANS	10049	09/03/2025 (domingo)	10H00
TANIA RODRIGUES SANTANA	11450	09/03/2025 (domingo)	10H00
VICTÓRIA CAROLINA SANTANA DE SOUZA SILVA	10154	09/03/2025 (domingo)	10H00

Serrana, 28 de fevereiro de 2025.

Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito
 MUNICÍPIO DE SERRANA/ SP

Acesse o Portal Transparência do site oficial da Prefeitura de Serrana e fique por dentro de tudo o que acontece dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br

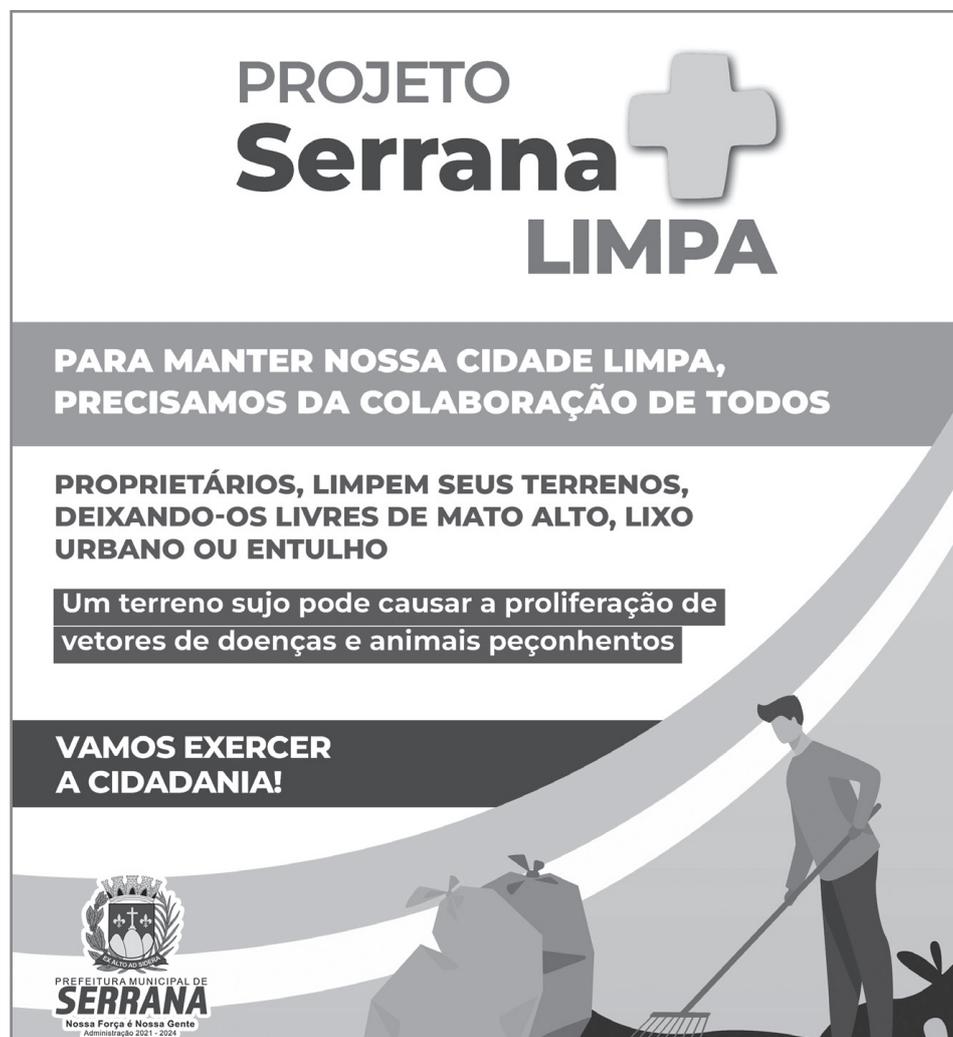


SERRANA UNIDA CONTRA A DENGUE

Não deixe que o Aedes Aegypti entre em nossas casas! A DENGUE, a CHIKUNGUNYA e o VÍRUS ZIKA também MATAM. MOBILIZE sua família e ELIMINE os criadouros do MOSQUITO

- TAMPE AS CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS**
- DEIXE AS GARRAFAS COM A BOCA PARA BAIXO**
- RETIRE A ÁGUA DE PNEUS VELHOS**
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS**
- COLOQUE AREIA NOS VASOS COM PLANTAS**
- MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRANA**
 Nossa Força é Nossa Gente
 Administração 2021 - 2024



PROJETO Serrana LIMPA

PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA, PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS, DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO, LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER A CIDADANIA!

PREFEITURA MUNICIPAL DE **SERRANA**
 Nossa Força é Nossa Gente
 Administração 2021 - 2024